



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.047/2018

Publicado Ativo

em 18 / 12 / 2018

Cancela férias de servidor em razão de equívoco no mês de concessão (escala de férias) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 301/2018 – SEMUS, para solicitação do cancelamento das férias da servidora Rayane Bening Wagner, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora sobredita restituiu os valores referente ao recebimento de férias pagas equivocadamente;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as férias da servidora **RAYANE BENING WAGNER**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.110.705 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 133.074.237-03, residente no Córrego Japira, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **concedida para o mês de DEZEMBRO/2018**, tendo em vista que houve um equívoco na concessão de férias a servidora no referido mês (escala de férias).

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03/12/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal